



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano XCVII - Nº 40 www.itabaiana.pb.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022
CONTRATO Nº 00049/2023**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022;
2. Aditivo: 00001/2024;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00049/2023;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45;
7. Objeto: Fica aditivado o valor original do Contrato nº00049/2023-CPL, de R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, um centavo), para o valor de R\$ 918.173,79 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos) correspondendo a 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 22.801,78 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais virgula setenta e oito centavos).
8. Fundamentação Legal: 65 § 1º da lei 8.666/93;
9. Data de Assinatura: 27/03/2024.

Itabaiana-PB, 02 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 046/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **THIAGO JOSE ALVES DE LIMA** do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 29 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 47/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **JOSÉ MARCOS MELO DANTAS** do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL (CC-02)**, lotado na

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 048/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANDREY LEITE ESPERIDIAO** para o cargo de **SUPERVISOR(A) DO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CC-04)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 049/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANDRYL ALMEIDA FRANCA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações



**PORTARIA GP Nº. 050/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA** para o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (S-01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 051/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **BRENO DE SOUSA E SILVA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 052/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **CARLOS JOSÉ DA COSTA ARAÚJO** para o cargo de **DIRETOR(A) DE INDUSTRIA E COMÉRCIO (CC- 02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 053/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **EDNALDO ARAÚJO DA SILVA** para o cargo de **DIRETOR(A) DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, FONTES E ENERGIAS (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 054/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **EMANUEL ÍTALO NASCIMENTO ARAÚJO** para o cargo de **GERENTE DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CC- 03)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 055/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **MARCONI XAVIER DE LUCENA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III (CC- 04)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 056/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 057/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **SIMÃO PEDRO SIQUEIRA DUARTE** para o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA (CC- 02)**, lotado na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana